

Termo de Responsabilidade para Clube

EVENTO: 24ª TAÇA DENÍLSON CARIBÉ DE CASTRO

DATA: 25/11/2017

LOCAL: SALVADOR - BA

NOME DA ENTIDADE: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

O(a) infrafirmado/a, na qualidade de Presidente do Clube/Associação em epígrafe, devidamente filiado à Federação Bahiana de Karatê, inscrito/a para participar do evento supra mencionado, promovido pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ, declara, pelo presente, que tem pleno conhecimento dos Estatutos, Regras, Regulamentos e Normas da FBK e entidades oficiais, comprometendo-se a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal, por tudo que possa ocorrer com seus atletas, técnicos e/ou delegado, inscrito/a e participante do aludido evento, antes, durante e após a realização das competições, quer por danos físicos ou morais, isentando a FBK, os dirigentes da mesma, as Entidades adversárias, os Atletas adversários e toda e qualquer pessoa física ou jurídica vinculadas direta ou indiretamente à Federação Bahiana de Karatê, realizadora do evento mencionado, isentando, também a FBK, seus Patrocinadores e qualquer Entidade Pública ou Privada, na participação de quaisquer vantagens pecuniárias, materiais ou de qualquer lucro oriundo de patrocínio, ajuda, subvenção ou de arrecadação pela cobrança de ingressos em razão do evento aludido, quer por parte de sua entidade, quer por parte dos seus atletas, técnicos e/ou delegados, vinculados ou não à sua entidade, assumindo, ainda, total responsabilidade por todos os seus atletas, principalmente pelos menores de 21 anos de idade inscritos no evento, firmando o presente termo em uma via original, para que possa produzir os devidos e indispensáveis efeitos de ordem jurídica e legal, devendo ficar em poder da FBK e arquivada na sua secretaria, a qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora até o dia do Congresso.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Presidente da Entidade